



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

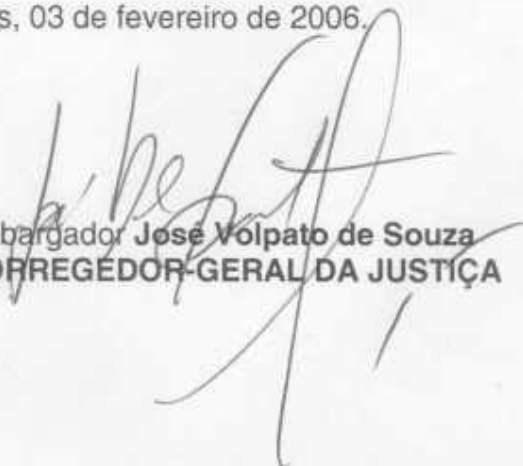
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 05 /2006

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro

Em atenção à solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Hoffmann, Digníssimo Corregedor-Geral da Justiça da comarca de Curitiba/PR, e para que sejam tomadas as devidas providências, dou ciência aos Srs.(as) Magistrados(as) do teor do Ofício nº 3414/05, da lavra da Exmo. Sr. Dr. Rogério de Assis, cuja cópia segue anexa.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2006.


Desembargador José Volpato de Souza
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO**

Curitiba, 09 de janeiro de 2006.


D. J.
Ofício nº 10.525
Protocolo nº 166.992/05 - Y

Senhor Corregedor,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 3414/05, oriundo da 10ª Vara Cível desta Comarca, solicitando as providências que entender necessárias no sentido do seu atendimento.

Outrossim, solicito ainda, que a remessa de eventuais informações ou documentos, seja feita a esta Corregedoria, indicando-se o nº do respectivo protocolo.

Atenciosamente,


Des. CARLOS HOFFMANN
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Desembargador **ELÁDIO TORRET ROCHA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC
ACN

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 01/FEV/2006 13:38

MR



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CURITIBA

Av. Cândido de Abreu, 335, 5º andar, Fone 3022-6004

Regina Estela Pereira Piasecki

Escrivã Designada

Of. nº 3414/05

Curitiba, 22 de Novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Corregedor

Atendendo ao contido nos autos sob nº 001025/2004 de **ARROLAMENTO**, em que **MARLY MARLENE URNAU** promove como inventariante e **PEDRO WASSMANN**, como inventariado, solicito à Vossa Excelência, as providencias necessárias para que solicite as Corregedorias de Justiça Estaduais de todo o País, eventuais Certidões de óbito dos Herdeiros de PEDRO WASSMANN, bem como para a localização de eventuais Herdeiros do "de cujus", como a seguir: a) Filhos do "de cujus" **PEDRO WASSMANN**; **MARIA WASSMANN**, **ANTONIO WASMAN**, **EUGENIO WASMANN**, **DEOLINDA WASSMAN**, **PEDRO WASMANN**, **BALBINA WASSMANN**, **AFFONSO WASMANN**, **JOÃO WASMANN**, **SILVERIO WASMAN**, todos falecidos, ora desconhecendo-se seus sucessores, exceto o de **PEDRO WASSMANN**, que era casado com Josefina Wassmann. b) **Netos de PEDRO WASSMANN e filhos de PEDRO WASMANN**, que era casado com Josefina Wasman, falecidos em datas de 19/11/47 e 16/11/82, deixando os seguintes herdeiros; **ANTONIO WASMAN**, casado com Albertina Waismann; **LEONOR WASMAN BETTEGA**, casada com Carlos Bettega; **MARIANA WASMAN NEHES**, casada com João Nehls; **OLAVO WAISSMANN**, solteiro e **MOACIR WAISSMANN**, todos falecidos, ora desconhecendo-se seus sucessores, excetos os de **MARIANA WASSMANN NEHLS**, que era casada com João Nehls. c) **Bisnetos de PEDRO WASSMANN e Filhos de MARIANA WASSMAN NEHLS**, que era casada com João Nehls, falecidos em datas de 17/07/1996 e 15/02/1991, deixando os seguintes Herdeiros; **MARLY MARLENE**, casada com Nadir Urnau; **JOÃO FREDERICO NEHLS**, casado como Selma Salete Nehls; **WALTER NEHLS SOBRINHO**, casado com Cecy Santos Nehls; **DENISE REGINA NEHLS CAMARGO**, casada com Giovanni Lemos Camargo; **LUIZ CARLOS NEHLS**, casado com Ivonete de Fatima Nehls; **RUBENS GUILHERME NEHLS**, casado com Nilce Lourdes Nehls; **PAULO ROBERTO NEHLS**, divorciado e **SERGIO ALBERTO NEHLS**, casado com Rosângela das Graças Sass Nehls

Cingindo-se ao exposto, reitero à Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Rogério de Assis
Juiz de Direito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR CARLOS HOFFMANN
Digníssimo Corregedor - Geral da Justiça do Estado do Paraná
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Curitiba-Pr.

PJPK 0200110/2005 001 000 05:45